

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO INTERNO – 001/2025

ASSISTENTE TÉCNICO

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (Uma)

II – CARGA HORÁRIA

- 200 horas mensais.

III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Emissão de relatórios técnicos;
- Fiscalização dos serviços nas frentes de trabalho;
- Levantamento de informações e estudos para os novos projetos;
- Apoio no desenvolvimento de procedimentos e ferramentas de controle;
- Implantação do acervo de documentos técnicos e controle de projetos.

IV – REQUISITOS

1. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
2. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante ou demais membros da equipe.
3. Possuir vínculo empregatício com a FAJ com mais de 1 ano de admissão
4. Ensino técnico em edificações ou estar cursando ensino superior nas áreas de Engenharia ou Arquitetura.
5. Experiência em acompanhamento de obras ou manutenção predial.
6. Conhecimento de softwares (Excel, Word, Autocad, Powepoint).

V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao-interna0012025

Das 15:00 horas do dia 20/02/2025 às 15:00 horas do dia 27/02/2025 – Horário de Brasília.

VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV deste Edital.

b) Prova objetiva

Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada:

Serão convocados para a prova objetiva os candidatos com inscrição válida.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Crachá institucional;
- Currículo atualizado impresso;
- Diploma impresso ensino técnico em edificações ou estar cursando ensino superior nas áreas de Engenharia ou Arquitetura.

A não apresentação dos documentos solicitados excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

Será considerado classificado para a Fase 2 deste processo o candidato que obtiver acertos correspondentes a 60% ou mais nas questões da Prova Objetiva.

DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA: 06/03/2025

FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e experiência anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

FASE 3 – ENTREVISTA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2,0

IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\begin{array}{ccccccc} \text{PROVA} & & \text{AVALIAÇÃO} & & \text{ENTREVISTA} & & \text{RESULTADO} \\ \text{OBJETIVA} & + & \text{CURRICULAR} & + & / 3 & = & \\ \hline & & \text{ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO} & & & & \\ \hline 10 & + & 10 & + & 10/3 & = & 10 \end{array}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao-interna0012025

A comunicação será realizada exclusivamente através do site da Fundação Adib Jatene. O candidato será responsável por acompanhar os desdobramentos e convocações do Processo Seletivo.

XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

1. de maior idade;
2. maior tempo de experiência profissional; ou
3. maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame de mudança de risco (caso necessário), ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderão ser alternadas de acordo com a conveniência da instituição.

Este processo seletivo é de caráter INTERNO e EXCLUSIVO para funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 20 de Fevereiro de 2025.

RECURSOS HUMANOS